



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó. -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião extraordinária do dia 22/12/2012. -----

### »DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA«

#### 1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

**1.1** Presente uma proposta de aprovação do Mapa de Pessoal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar.**

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação definitiva, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 92.º do mesmo diploma legal.

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

**1.2** Proposta de Estrutura Orgânica do Município de Alijó – Aprovação do Modelo de Estrutura Orgânica e definição do número máximo de unidades flexíveis e subunidades orgânicas, conforme Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar.**

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

**Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do art.º 6.º Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10, e que esta seja aprovada em minuta para efeitos imediatos no uso da faculdade prevista no n.º 3 do art.º 92.º do mesmo diploma legal. (Lei n.º 5-A/2002, de 11/01)**

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

**1.3** Proposta do Presidente da Câmara, propondo que a Câmara delibere no sentido de aprovar a criação e a respetivas competências e atribuições das cinco unidades orgânicas flexíveis, a definir dentro dos limites a fixar pela Assembleia Municipal, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar a proposta apresentada.**

**Aprovado por: UNANIMIDADE.**

## **2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

**2.1** Proposta de documentos Previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos) para o exercício económico de 2013, o qual importa 31.796.401,00€, elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar.**

**Os Sr.s Vereadores em regime de não permanência apresentaram a seguinte declaração de voto:**

***“Na análise deste orçamento, valorizamos a circunstância de o mesmo reflectir a adesão do Município de Alijó ao Programa de Apoio à Economia Local e a um Programa de Reequilíbrio Financeiro, medida importante para a consolidação de passivos e pagamento***



MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

*das dívidas a fornecedores, propiciando uma injeção na economia local e a estabilidade financeira da Autarquia, o que se revela de todo necessário no actual contexto económico e financeiro.”*

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01.

**Aprovado por: MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA.**

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 26 de dezembro de 2012

O Presidente da Câmara

  
Dr. José Artur Fontes Cascarejo